



INDICAÇÃO –

Indica ao Sr. Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente providências para a necessidade de fiscalização e reparo urgente na calçada localizada na Rua Francisco Novaes (Rua 9), em frente ao nº 1090, Centro, conforme especifica.

Senhor Chefe do Poder Executivo.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro/SP, que determine à Secretaria competente considerando a necessidade de promover maior acessibilidade, segurança e inclusão social no espaço urbano a necessidade de reparo urgente na calçada localizada na Rua Francisco Novaes (Rua 9), em frente ao nº 1090, Centro.

JUSTIFICATIVA

Eu DOUGLAS DUARTE MASULCK, fui procurado por munícipes que relatam a necessidade deste pedido em razão do relevante interesse público, da necessidade de reforçar a segurança viária, acessibilidade e dignidade humana dos munícipes que diariamente utilizam a via pública.

No local existe um grave desnível no passeio público, ocasionando risco iminente de quedas, tropeços e acidentes, principalmente no período noturno, quando a visibilidade é reduzida, bem como durante o dia, devido ao intenso fluxo de pedestres. A situação se agrava pelo fato de se tratar de um trecho de circulação constante de idosos, crianças, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

Ressalta-se que, apesar de o imóvel possuir proprietário, a omissão na manutenção do passeio público compromete o direito constitucional de ir e vir e infringe as normas de acessibilidade e segurança urbana, cabendo ao Poder Público adotar medidas para garantir a regularização, inclusive por meio de notificação e, se necessário, execução subsidiária do serviço.

Diante do exposto, solicita-se intervenção imediata do Executivo, com a devida correção do desnível e restabelecimento das condições adequadas de trafegabilidade e segurança.





Ao ensejo, agradecemos a atenção que sempre nos tem dispensado, apresentando a Vossa Excelência nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, prestando meus respeitosos cumprimentos.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 01 de abril de 2026


Atenciosamente,

DOUGLAS DUARTE MASULCK

Vereador - NOVO

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação de 036034005030042007A6050865. Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II de Lei 11.342/2020.

AV. MAIORE NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Douglas Duarte Masulck** em 01/04/2026 16:22

Checksum: **35583C762522A293337FC93870463070B8885B286DB8D7E6004B38214A9B40C4**

